



RESULTADO DA 5^a HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.012453/2024-15

DOCUMENTO SEI Nº 2692604

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações, Torna Pública a 5^a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS PARA A PLATAFORMA MOOC SEM ÔNUS PARA O IFRO, regida pelo Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), de 9 de dezembro de 2024, e posteriores.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	CURSO	SITUAÇÃO
DENISE CLAUDETE BEZERRA DE OLIVEIRA	Recursos Digitais para a Curadoria de Conteúdo	Aprovado (a)

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 8 do Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, ao e-mail projetomooc@ifro.edu.br, contendo seu nome completo, identificação da proposta e a justificativa do recurso, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos sem justificativa e/ou fora do prazo previsto no Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 01/07/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692604** e o código CRC **2D4AF06A**.

Referência: Processo nº 23243.012453/2024-15

SEI nº 2692604